



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEXTA-FEIRA – 31 DE JANEIRO DE 2025 - ANO I – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS PUBLICA:

- **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES, GESTORES E VICE-GESTORES ESCOLARES, PROFISSIONAIS DE APOIO À INCLUSÃO ESCOLAR E CONSELHEIROS, ATRAVÉS DE 06 (SEIS) PALESTRAS A SEREM REALIZADAS NA JORNADA PEDAGÓGICA 2025.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): José Almir Araújo Queiroz
- CNPJ: 04.216.287/0001-42
- AVENIDA ACM, 705, Centro



ESTADO DA BAHIA  
Município de Barrocas  
CNPJ: 04.216.287/0001-42  
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE  
**BARROCAS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2025**

**ART. 74, INCISO III, ALÍNEA “F” LEI FEDERAL Nº 14.133/2021**

O Prefeito Municipal de Barrocas – Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e conforme descrito no **Art. 74, inciso III, alínea “f” Lei Federal nº 14.133/2021**.

**Considerando** o que consta no presente PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2025 e do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 021/2025;

**Considerando** a justificativa e necessidade de contratação de empresa especializada para a realização de treinamento e aperfeiçoamento profissional de formação de professores, gestores e vice-gestores escolares, profissionais de apoio à inclusão escolar e conselheiros, através de 06 (seis) palestras a serem realizadas na Jornada Pedagógica 2025, com temas correlatos a “Práticas em Metodologias Ativas em Sala de Aula e Políticas Públicas”, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025, com carga horária de 4 (quatro) horas por palestra, ministradas por profissionais com notória especialização. Em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação do município de barrocas.

**Considerando** a escolha da empresa **MULTYPLOS OLHARES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 15.419.589/0001-34, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

**Considerando** a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação pretendida;



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROCAS - BA

SEXTA-FEIRA  
31 DE JANEIRO DE 2025  
ANO I – EDIÇÃO Nº 19

Edição eletrônica disponível no site [www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmbarrocas.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
Município de Barrocas  
CNPJ: 04.216.287/0001-42  
Avenida ACM, 705, Centro, 48705-000



PREFEITURA DE  
**BARROCAS**  
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

**Considerando** o parecer jurídico atestando à legalidade da contratação direta nos termos do Art. 74, inciso III, alínea “f” Lei Federal nº 14.133/2021.

**RATIFICO, DEFIRO e AUTORIZO** A contratação de empresa especializada para a realização de treinamento e aperfeiçoamento profissional de formação de professores, gestores e vice-gestores escolares, profissionais de apoio à inclusão escolar e conselheiros, através de 06 (seis) palestras a serem realizadas na Jornada Pedagógica 2025, com temas correlatos a “Práticas em Metodologias Ativas em Sala de Aula e Políticas Públicas”, no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025, com carga horária de 4 (quatro) horas por palestra, ministradas por profissionais com notória especialização., POR MEIO DA EMPRESA MULTYPLOS OLHARES CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.419.589/0001-34, pelo valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com prazo de vigência de 02 (dois) meses a contar da data de desta AUTORIZAÇÃO.

Determino que o Setor de Licitação e Contratos lavre o competente instrumento de contratação, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021.

Barrocas – BA, 31 de janeiro de 2025.

JOSÉ ALMIR ARAÚJO QUEIROZ  
PREFEITO MUNICIPAL